



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 / 2024 DE 9 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e de outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) para dar cobertura a seguinte dotação:

01	LEGISLATIVA								
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA								
01.001.01	LEGISLATIVA								
01.001.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
01.001.01.122.0002	MANUTENÇÃO DOS SERV. OPERACIONAIS								
01.001.01.122.0002	2.002.	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS	SERVIÇOS	DE				
TERCEIROS								R\$ 280.000,00	
TOTAL								R\$ 280.000,00	

Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo art. 1º anteriormente, serão utilizados o cancelamentos parciais de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA								
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA								
01.001.01	LEGISLATIVA								
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL								
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
01.001.01.122.0001	1.010.4.4.90.52.00.00.00.00.0001	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL					
PERMANENTE								R\$ 100.000,00	
TOTAL								R\$ 100.000,00	

Art. 3º Para dar cobertura aos créditos abertos pelo art. 1º serão utilizados os cancelamentos parciais de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA

Vereador valorizado é
Democracia consolidada!



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.001.01.122.0001	2.001.3.1.90.11.00.00.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
PESSOA			R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 150.000,00

Art. 7º Para dar cobertura aos créditos abertos pelos art. 1º, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA		
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01	LEGISLATIVA		
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
01.001.01.122.0001	2.001.3.3.90.14.00.00.00.00.	Diárias	Civil
			R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

Art. 8º Para dar cobertura aos créditos abertos pelos art. 1º, serão utilizados o cancelamento parcial de conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVA		
01.001	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.001.01	LEGISLATIVA		
01.001.01.031	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
01.001.01.031.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS		
01.001.01.122.0002	2.002.3.3.90.14.00.00.00.00.	DIÁRIAS	CIVIL
			R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal apresentação de Decreto Legislativo para suplementação de rubricas referente a serviços operacionais da Casa Legislativa.



**CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL**

**Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com**



Dilermando de Aguiar – RS, 09 (nove) de outubro de 2024.

Ver. João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Adão Escobar da Trindade
Secretário da Mesa Diretora

Ver. Marcelo Dotto
Vice Presidente da Mesa Diretora